



ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG. 1

Pregao No.: 00043 /2021
Processo : 8789 /2021
Objeto : SERVICOS DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL

No dia 18 de novembro de 2021, as 13:00 horas reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO o Pregoeiro, Senhor PAULO EDUARDO MARTINS, e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores : CESAR AUGUSTO DE SOUZA, RICARDO JOSE MELANDA, RODRIGO GALVAO MOURA, designados pela Portaria 33538 /2021 para a Sessao Publica de julgamento do Pregao em epigrafe.

Aberta a sessao, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovacao da existencia de poderes para a formulacao de propostas e a pratica dos demais atos de atribuicao dos Licitantes, na seguinte conformidade:

C R E D E N C I A M E N T O**REPRESENTANTES**

MARCELO LONGO DE AVILA
RODRIGO FERNANDO MARTINE
VICENTE DE PAULA SILVA JUNIOR
ANTONIO MARTINS NETO

EMPRESAS

M L DE AVILA FUNILARIA - ME
RODRIGO F. MARTINE CONSTRUCOES LTDA
BEBEDOURO ONIBUS COM. REF. E REPRES. LIMITADA
GIOVANI RAFAEL DE CARVALHO MARTINS 4001110385

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu as declaracoes dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilidade estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilidade, respectivamente.

REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato continuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboracao dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condicoes de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seu autores os licitantes que participaram da etapa de lances em razao dos precos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificacao nesta etapa ficou como segue:

M L DE AVILA FUNILARIA - ME
RODRIGO F. MARTINE CONSTRUCOES LTDA
BEBEDOURO ONIBUS COM. REF. E REPRES. LIMITADA
GIOVANI RAFAEL DE CARVALHO MARTINS 4001110385

LOTE	FORNECEDOR	PROPOSTA INICIAL
0000000001	BEBEDOURO ONIBUS COM. REF. E REPRES. LIMITADA	942.205,0000
0000000001	M L DE AVILA FUNILARIA - ME	974.043,8000
0000000001	RODRIGO F. MARTINE CONSTRUCOES LTDA	1.164.366,0000
0000000001	GIOVANI RAFAEL DE CARVALHO MARTINS 4001110385	1.054.386,1800

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preco e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR PROPOSTA	HORA	LANCE
------	------------	----------------	------	-------



Prefeitura Municipal de Bebedouro

ESTADO DE SAO PAULO

ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG. 2

Pregao No.: 00043 /2021
 Processo : 8789 /2021
 Objeto : SERVICOS DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL

0000000001	BEBEDOURO ONIBUS COM. REF. E REPRES. LIMITADA	810.344,0000	13:56:05	5	
0000000001	M L DE AVILA FUNILARIA - ME	818.530,0000	13:55:59	5	DECLINOU
0000000001	RODRIGO F. MARTINE CONSTRUCOES LTDA	826.798,0000	13:55:50	5	DECLINOU
0000000001	BEBEDOURO ONIBUS COM. REF. E REPRES. LIMITADA	835.150,0000	13:55:39	4	
0000000001	M L DE AVILA FUNILARIA - ME	843.586,0000	13:55:26	4	DECLINOU
0000000001	RODRIGO F. MARTINE CONSTRUCOES LTDA	852.108,0000	13:55:13	4	DECLINOU
0000000001	BEBEDOURO ONIBUS COM. REF. E REPRES. LIMITADA	860.716,0000	13:55:03	3	
0000000001	M L DE AVILA FUNILARIA - ME	869.411,0000	13:54:54	3	DECLINOU
0000000001	RODRIGO F. MARTINE CONSTRUCOES LTDA	878.193,0000	13:54:44	3	DECLINOU
0000000001	BEBEDOURO ONIBUS COM. REF. E REPRES. LIMITADA	887.064,0000	13:54:32	2	
0000000001	M L DE AVILA FUNILARIA - ME	896.025,0000	13:54:25	2	DECLINOU
0000000001	RODRIGO F. MARTINE CONSTRUCOES LTDA	905.076,0000	13:54:13	2	DECLINOU
0000000001	BEBEDOURO ONIBUS COM. REF. E REPRES. LIMITADA	914.219,0000	13:54:06	1	
0000000001	M L DE AVILA FUNILARIA - ME	923.454,0000	13:53:58	1	DECLINOU
0000000001	RODRIGO F. MARTINE CONSTRUCOES LTDA	932.782,0000	13:53:48	1	DECLINOU

C L A S S I F I C A C A O

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

LOTE	EMPRESA	VALOR
------	---------	-------

H A B I L I T A C A O

Aberto o 2o. Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitacao, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitacao examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposicao dos representantes credenciados sendo rubricados pelos Senhores:

MARCELO LONGO DE AVILA	,representante do Licitante	M L DE AVILA FUNILARIA - ME
RODRIGO FERNANDO MARTINE	,representante do Licitante	RODRIGO F. MARTINE CONSTRUCOES LTDA
VICENTE DE PAULA SILVA JUNIOR	,representante do Licitante	BEBEDOURO ONIBUS COM. REF. E REPRES. LIMITADA
ANTONIO MARTINS NETO	,representante do Licitante	GIOVANI RAFAEL DE CARVALHO MARTINS 4001110385

A vista da habilitacao, foi(ram) declarado(s) vencedor(es):

LOTE	FORNECEDOR	VALOR
------	------------	-------

R E C U R S O A D M I N I S T R A T I V O

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos Licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decaíram, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado seria encaminhado a autoridade superior, para adjudicacao e homologacao.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

ESTADO DE SAO PAULO

PAG. 3

ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00043 /2021
Processo : 8789 /2021
Objeto : SERVICOS DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL

E N C E R R A M E N T O

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentacao nao abertos ficarao a disposicao para retirada apos a contratacao, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Secao de licitacao no horario comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessao, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

O C O R R E N C I A S N A S E S S A O P U B L I C A :

Iniciado credenciamento de empresas interessadas, obedecendo-se o prazo estabelecido no edital. Durante o credenciamento o Pregoeiro constatou que a empresa M L DE AVILA FUNILARIA-ME, apresentou junto a seu credenciamento documentos pertinentes a habilitacao, tao logo, o Pregoeiro pediu para que a mesma colocasse esses documentos no lugar correto, ou seja, dentro do envelope de habilitacao, situacao esta perfeitamente aceitavel por estar na fase de credenciamento das empresas. Apos o encerramento do credenciamento foram abertos os envelopes de n. 1 - Proposta de Precos das participantes, onde as mesmas foram devidamente analisadas, constatando neste momento que a empresa GIOVANI RAFAEL DE CARVALHO MARTINS 40011103 85 nao apresentou em sua proposta de precos os valores de cada item pertencente ao lote, objeto do certame, via de consequencia a empresa foi declarada DESCLASSIFICADA pelo nao atendimento ao item 5.1.4 c.c 5.6 do Edital. Por outro lado, as demais empresas apresentaram as propostas de precos conforme o edital. Continuando, foi iniciada a etapa de lances. Terminada esta etapa, iniciou-se a abertura do envelopes de n. 2 contendo os Documentos de Habilitacao da primeira empresa classificada BEBEDOURO ONIBUS COM. REF. E REPRES. LIMITADA, onde compulsando os documentos da mesma, o Pregoeiro verificou que a empresa NAO apresentou sua Prova de Regularidade para com Fazenda Estadual (abrangendo os Debitos Nao Inscritos em Divida Ativa) desatendendo ao exigido no item 6.1.2.4. do Edital. Diante do exposto a empresa foi declarada INABILITADA. Continuando a analise iniciou-se a abertura do envelope n. 2 Documentos de Habilitacao da segunda empresa classificada M L DE AVILA FUNILARIA - ME, onde compulsando os documentos da mesma, o Pregoeiro verificou a apresentacao de atestados de capacidade tecnica em copia simples, sem a devida autenticacao, desatendendo ao exigido no item 6.2.1. do Edital, via de consequencia a empresa foi declarada INABILITADA. Continuando iniciou-se a abertura do envelope n. 2 contendo Documentos de Habilitacao da terceira empresa classificada RODRIGO F. MARTINE CONSTRUCOES LTDA, onde compulsando os documentos da mesma, o Pregoeiro verificou que a empresa nao apresentou atestado de capacidade tecnica de acordo com o exigido no edital, pois no item 6.1.4.1. exigia-se Servicos de funilaria e pintura, reforma interna e externa e manutencao de tapecaria para veiculos do modelo "perua Kombi", via de consequencia a empresa foi declarada INABILITADA. Diante dos fatos ocorridos, em face da INABILITACAO de todas as empresas participantes, o Pregoeiro com devido respaldo legal no disposto no artigo 48, paragrafo 3. da Lei Federal n. 8.666/93 e ulteriores alteracoes, decidiu fixar a todas as empresas INABILITADAS o prazo de 08 (oito) dias uteis para a apresentacao de nova documentacao escoimada das causas de inabilitacao, prazo este contado da data da presente sessao. Caso as empresas na ordem de classificacao nao apresentem a documentacao devidamente regularizada no prazo estipulado, a presente licitacao sera considerada FRACASSADA.

A S S I N A M :

PAULO EDUARDO MARTINS

Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Bebedouro

ESTADO DE SAO PAULO

ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG. 4

Pregao No.: 00043 /2021

Processo : 8789 /2021

Objeto : SERVICOS DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL

CESAR AUGUSTO DE SOUZA
Equipe de Apoio

RICARDO JOSE MELANDA
Equipe de Apoio

RODRIGO GALVAO MOURA
Equipe de Apoio

MARCELO LONGO DE AVILA
REPRESENTANTE

RODRIGO FERNANDO MARTINE
REPRESENTANTE

VICENTE DE PAULA SILVA JUNIOR
REPRESENTANTE

ANTONIO MARTINS NETO
REPRESENTANTE